

Email

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | Categorias

Caixa de Entrada

Rachel Heringer
Resposta à Impugnação ao Edital
Prezada Comissão de Seleção, Agradeço ...

Ontem

Instituto Criar Mulher
Encaminhamento de Recurso – Pr
Prezada Comissão de Seleção, Encaminh...

Domingo

InCS-DF
Recurso Administrativo Referente
Prezados, Boa Tarde! Segue anexo docu...

Semana passada

Inside Brasil
QUESTIONAMENTO - EDITAL 1/2025
Ofício nº 051/2025 Brasília – DF, 18 de jul...

Rafaella Lopes
Resultado Provisório do Edital nº
Estimada comissão de seleção, Ao cumpr...

AGP Instituto
A/C Gestores e equipes de compr
Olá, boa tarde! Espero encontrá- los bem...

Juan Ferreira; Brasil St...
Proposta - Informar para protege
Bom dia, vcs poderiam nos enviar por ge...

Instituto Criar Mulher
Solicitação de Justificativa sobre C
ezados(as) membros da Comissão de Sel...

Rachel Heringer
Impugnação ao Edital de Chaman
À Comissão de Seleção Secretaria de Est...

CLAYTON AVELAR, Pr...
impugnação
Segue documento referente ao Edital de ...

Daniela Moreira de M...
Impugnação ao Edital de Chaman
Prezados(as), boa noite! Venho, por meio...

Associação Cresce DF 2
Avaliação da Associação Cresce D
Prezados Boa tarde Diante da publicação...

InCS-DF
Resultado Provisório – Edital nº 0
Prezados, Boa Tarde! Segue anexo Ofício ...

Thatiane Lima Sampai...
Proposta – Edital de Chamamentc
Assunto: Solicitação de Espelho de Avalia...

Instituto Criar Mulher
Solicitação de Justificativa sobre C
Prezados(as) membros da Comissão de S...

Recurso Administrativo Referente Projeto Informar para Proteger



InCS-DF <incsd.f.projeto@gmail.com>

dom 20/07, 17:02

Comissão de Seleção; Gerência de Protocolo e Documentação Administrativa

Recurso Projeto Informa...
674 KB

Baixar

Prezados, Boa Tarde!

Segue anexo documento referente à pontuação adquirida - Edital nº 1/2025 - SIV

Atenciosamente,

--

- Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – InCS-DF
CNPJ: 09.663.359/0001-13
QOF – Conjunto E, Lote 08, Sala 203, Candangolandia-DF – CEP.: 71.727-505

## INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF

### Assunto Recurso referente à pontuação atribuída – Edital nº 01/2025 – SMDF

À  
Comissão de Seleção - Secretaria de Estado  
de Mulher do Distrito Federal

O Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF, CNPJ nº 09.663.359/0001-13, apresenta, por meio deste, recurso técnico relativo à pontuação atribuída aos critérios A e B da análise de mérito da proposta submetida ao Edital nº 01/2025 – SMDF.

Antes de tratar objetivamente dos itens questionados, cabe destacar que a **proposta apresentada pelo INCS/DF foi reconhecida com pontuação máxima nos critérios D, E e F**, demonstrando que se trata da proposta de maior excelência técnica entre as concorrentes.

No **Critério D**, a organização comprova sólida capacidade de execução, com histórico de parcerias públicas e projetos voltados exclusivamente para mulheres, atuando em áreas essenciais como formação, cultura, educação, justiça e desenvolvimento social. Essa experiência assegura domínio técnico e operacional para a realização da parceria.

No **Critério E**, o orçamento apresentado é compatível com os objetivos propostos, com detalhamento preciso, equilíbrio entre os eixos e alinhamento a preços de referência. A estrutura orçamentária reflete o cuidado com a eficiência dos recursos públicos e a viabilidade plena da execução.

No **Critério F**, a proposta assegura sustentabilidade por meio de metodologias replicáveis, foco em autonomia econômica, fortalecimento de redes de proteção e ações com impacto contínuo nas comunidades. A atuação em 35 RAs, com foco em 7 territórios prioritários, reforça o compromisso com a equidade e o legado transformador.

Tais elementos demonstram que **a proposta do INCS/DF se destaca por seu nível técnico, viabilidade financeira e capacidade de gerar impacto concreto e duradouro**, configurando-se como a melhor alternativa para a implementação do projeto “Informar para Proteger” no DF.

Sendo assim, solicitamos a revisão das notas atribuídas aos seguintes critérios:

## **CRITÉRIO A – Adequação da proposta de trabalho ao projeto “Informar para Proteger” previsto em Edital**

Solicitação: revisão da pontuação com atribuição da nota máxima, conforme evidências apresentadas.

Argumentação: a proposta apresentada pelo INCS/DF atende integralmente aos três subitens do critério A, com informações sistematizadas, claras e diretamente alinhadas às exigências do edital:

### **1) Informações sobre as ações a serem executadas: a proposta detalha as ações a serem executadas, e indica suas atividades, fases e etapas, além do público beneficiário e da abrangência**

A proposta detalha de forma completa e fundamentada as ações previstas, estruturando-as em fases metodológicas claras com descrição das atividades específicas, definição do público-alvo e abrangência territorial. A proposta contempla ações nas **35 Regiões Administrativas do Distrito Federal**, com **execução intensificada em 7 delas**. O projeto detalha, no campo Análise de Cenário (págs. 15 a 19), a escolha dessas localidades com base em dados oficiais e atualizados da PDAD/Codeplan e do Painel de Violência Doméstica do MPDFT, os quais evidenciam os maiores índices proporcionais de violência contra a mulher no DF.

As atividades previstas incluem:

- Produção e distribuição de materiais informativos;
- Instalação de outdoors com mensagens de impacto em pontos estratégicos de grande circulação, como entradas e saídas das Regiões Administrativas;
- Oficinas formativas e rodas de conversa;
- Ações educativas em escolas de ensino médio;
- Mobilizações públicas em feiras, praças, terminais e outros espaços de grande circulação;
- Acolhimento psicossocial e ações de autocuidado na Tenda Vozes do Cuidado.

No campo Planejamento de cada ação (págs. 21 a 36), cada iniciativa é descrita com clareza quanto à metodologia, estratégias de mobilização, parcerias locais, estrutura de execução, fases previstas e metas específicas. As **ações estão organizadas em ciclos por território, com execução distribuída em quatro semanas por RA**, abrangendo desde a capacitação da equipe até atividades educativas, mobilizações públicas e acolhimento na Tenda Vozes do Cuidado.

Em relação ao **público beneficiado**, a proposta adota uma abordagem interseccional e inclusiva, com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo mulheres negras, indígenas, migrantes, com deficiência, idosas, adolescentes e em situação de rua, como parte da estratégia de enfrentamento estruturada no Planejamento Técnico (págs. 21 a 36), com ações voltadas a diferentes marcadores sociais de desigualdade. Além disso, contempla a realização de oficinas e rodas de conversas com estudantes de ensino médio, bem como a produção de cartilhas educativas para o ensino fundamental, adaptadas por faixa etária, abordando temas como direitos das mulheres, respeito, equidade e canais de denúncia. Essas ações integram o eixo de educação para prevenção da violência. A proposta também prevê estratégias de acessibilidade, regionalização das ações e articulação com a rede pública de proteção, o que reafirma sua aderência aos princípios do edital.

Distribuição estratégica das ações e metodologia de execução: As atividades foram organizadas em uma estrutura semanal por RA, conforme apresentado na Tabela A (página 44), garantindo coerência entre cronograma, recursos, equipe envolvida e metas físicas. A execução está dividida em quatro semanas, com as seguintes etapas:

- Semana 1: formação intensiva e alinhamento metodológico da equipe de campo, articulando agentes públicos e lideranças locais para garantir capilaridade e integração das ações;
- Semana 2: ações educativas e formativas junto a adolescentes em escolas públicas e a grupos atendidos por CRAS e CREAS, promovendo reflexões sobre direitos e prevenção da violência;
- Semana 3: mobilização massiva da população com presença estratégica em locais de grande circulação, potencializando o alcance das mensagens e a visibilidade do projeto;
- Semana 4: ativação da Tenda Vozes do Cuidado como polo de acolhimento e escuta ativa, com oferta de oficinas, bem-estar e orientação cidadã, consolidando a presença institucional e o vínculo com a comunidade, instalação da Tenda Vozes do Cuidado, oferecendo oficinas, rodas de escuta, atendimentos de bem-estar e orientação de serviços públicos

**2- Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas: a proposta explícita a forma de mensuração do alcance dos resultados, e indica mecanismos abrangentes e efetivos de acompanhamento e avaliação tanto da execução quanto dos resultados obtidos.**

A proposta explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, e indica mecanismos abrangentes e efetivos de acompanhamento e avaliação tanto da execução quanto dos resultados obtidos. O projeto apresenta, entre as págs. 42 e 45, uma tabela consolidada com as metas por eixo e ação, acompanhadas de seus respectivos parâmetros de aferição. Essa estrutura contempla indicadores como número de mulheres atendidas, quantidade de materiais distribuídos, número de oficinas realizadas, alcance em redes sociais e atendimentos na Tenda Vozes do Cuidado.

Esses indicadores estão associados a mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa, como formulários de feedback, relatórios de campo, controle de participação, registros fotográficos, acompanhamento de indicadores digitais e reuniões de equipe com devolutivas técnicas. A proposta também prevê o uso de relatórios mensais e sistematizações parciais ao longo do processo, garantindo monitoramento contínuo e avaliação formativa.

Tal abordagem comprova a preocupação com o monitoramento qualificado e a mensuração de resultados, assegurando a efetividade das ações, o aperfeiçoamento progressivo da estratégia e a transparência na execução.

**3- Informações sobre os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas: a proposta estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas.**

A proposta contempla tanto um cronograma geral (p. 39), que apresenta a visão global das etapas de mobilização, execução e avaliação, quanto um cronograma específico por RA (págs. 36 e 37), que detalha o ciclo de atividades a ser realizado em cada território ao longo dos nove meses de vigência do projeto. Essa dupla abordagem garante previsibilidade, organização e monitoramento constante da execução, compatibilizando os prazos com os recursos disponíveis e as metas estabelecidas.

Além disso, a proposta inclui a previsão de relatórios mensais de acompanhamento, sistematizações parciais a cada ciclo e reuniões de avaliação conjunta com a equipe técnica, assegurando ajustes estratégicos durante a execução e maior controle de cronogramas por parte da coordenação. Essa combinação de planejamento macro e microterritorial contribui para a efetividade do cumprimento das metas dentro dos prazos pactuados

A metodologia que estamos propondo mostra um alto nível de excelência na criação e na realização das ações, conectando de maneira estratégica o planejamento técnico, a territorialização e a colaboração entre setores. A

expertise da equipe, junto com a experiência anterior da OSC na execução de projetos de grande porte, fortalece a viabilidade operacional da proposta.

A organização em ciclos semanais, a integração com políticas públicas locais e a atenção às necessidades específicas dos grupos prioritários destacam uma proposta bem desenvolvida, viável e com grande potencial de impacto. A implementação planejada nas 35 RAs, com um foco especial em 7 regiões críticas, demonstra um forte compromisso com a equidade e uma abordagem qualificada para enfrentar a violência de gênero no DF.

Adicionalmente, destaca-se a previsão de capacitação de toda a equipe envolvida no projeto, ao longo da primeira semana de atuação, como forma de imersão nos fundamentos da proposta, nos objetivos do edital, nas diretrizes da Secretaria da Mulher e nas políticas públicas de enfrentamento à violência. Os conteúdos abordados incluem políticas públicas para mulheres, canais de denúncia, escuta ativa, acolhimento humanizado e abordagem respeitosa, reforçando o compromisso com a qualificação da execução, a segurança das mulheres atendidas e a padronização dos protocolos de cuidado.

Tais elementos evidenciam o compromisso da OSC com a transparência, a efetividade e o impacto das ações, justificando, de forma inequívoca, a atribuição da nota máxima no Critério A.

#### **CRITÉRIO B – Definição de metas, indicadores de aferição e prazos de execução**

**Solicitação:** revisão da pontuação com atribuição da nota máxima, conforme evidências apresentadas.

#### **Argumentação:**

A proposta apresentada pelo INCS/DF atende plenamente ao conjunto de exigências do Critério B, conforme estabelecido no Edital. A estrutura parte de objetivos claros e diretamente conectados às diretrizes do projeto “Informar para Proteger”, desdobrando-se em metas mensuráveis, indicadores de aferição e cronogramas compatíveis com a execução das ações..

A estrutura de planejamento adotada combina rigor técnico, clareza metodológica e forte compromisso com resultados mensuráveis, conforme demonstra:

- A **Tabela Analítica** (págs. 42 a 45) apresenta metas específicas por eixo e ação, com indicadores objetivos de resultado e processo, vinculados diretamente aos objetivos estratégicos do projeto;
- Cada meta é acompanhada de parâmetros claros de aferição, como número de oficinas realizadas, número de mulheres atendidas por RA, quantidade de materiais distribuídos, número de rodas de conversa em escolas e atendimentos na tenda fixa de acolhimento. As metas estão dispostas com previsão de entrega física (por produto/ação) e entrega

territorial (por RA), permitindo total rastreabilidade dos compromissos assumidos. Essa estrutura aparece consolidada na tabela analítica das metas (págs. 42 a 45), na qual cada ação traz sua meta física, os indicadores de processo e resultado, e a vinculação com o eixo correspondente (conscientização, educação ou promoção do bem-estar);

- A proposta vai além da expectativa mínima ao detalhar, para cada RA, um ciclo semanal completo com distribuição de atividades e cronograma específico (págs. 36 e 37), além de um cronograma geral (p. 39), permitindo planejamento simultâneo, controle macro e territorializado;
- Os instrumentos previstos para aferição da execução e dos resultados incluem formulários de avaliação, controle de presença, observação direta, indicadores digitais (alcance, engajamento), relatórios pós-atividade, sistematizações mensais e reuniões de acompanhamento.

As metas quantitativas foram expressivamente definidas: o projeto prevê o atendimento direto a 5.000 mulheres e ações em 35 Regiões Administrativas, com foco em sete territórios prioritários — o que amplia significativamente o alcance esperado e demonstra capacidade operacional ampliada.

A proposta comprova domínio técnico no planejamento e mensuração de resultados, apresentando metas ambiciosas, viáveis e bem estruturadas, acompanhadas de cronogramas articulados e instrumentos de verificação consistentes.

Tais elementos evidenciam o compromisso da OSC com a transparência, a efetividade e o impacto das ações, justificando, de forma inequívoca, a atribuição da nota máxima no Critério B.

## **CONCLUSÃO**

Diante dos argumentos apresentados e da qualidade técnica já reconhecida nos critérios D, E e F, o Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF solicita respeitosamente a reconsideração das notas atribuídas aos critérios A e B, com base na plena aderência aos parâmetros estabelecidos no Anexo III do edital e na robustez metodológica, operacional e avaliativa da proposta.

A proposta apresentada não apenas cumpre, mas supera as exigências previstas, ao articular planejamento técnico, territorialização, sustentabilidade e mensuração de resultados de forma integrada e qualificada. O alinhamento entre os objetivos, metas, indicadores e cronogramas reafirma a consistência da iniciativa e a sua capacidade de gerar impacto real na vida de milhares de mulheres do DF.

Reiteramos nosso compromisso com o enfrentamento à violência contra a mulher e nossa disposição em contribuir com a execução de ações efetivas,

acessíveis e humanizadas, promovendo cuidado, prevenção e transformação social no Distrito Federal.

Destacamos ainda que, para além das exigências formais do edital, o projeto prevê ações propositivas próprias, como a intensificação da mobilização e da comunicação no Mês da Mulher, reafirmando o engajamento institucional do INCS/DF com a causa das mulheres e a mobilização da sociedade em defesa da equidade de gênero.



*Brasília, 20 de agosto de 2025.*

Atenciosamente,

**Karina Ferreira Martins**

Presidente – Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF



Julgamento - SMDF/SECEX/CES

**JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECURSO DO INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DF –  
INCS/DF AO RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO**

**Processo SEI nº 04011-00003392/2025-48**

**Edital de Chamamento Público [\[1\]](#) nº 01/2025 – Projeto “Informar para Proteger”**

À  
Diretoria do Instituto Cultural e Social do DF – INCS/DF  
Ref.: Recurso interposto em 20/07/2025

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 82, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta resposta ao recurso interposto pelo Instituto Cultural e Social do DF – INCS/DF, em face da pontuação atribuída à sua proposta no julgamento preliminar da fase de seleção do Edital nº 01/2025 – SMDF.

## **I – DO CONHECIMENTO**

A análise se limita aos elementos contidos na proposta apresentada dentro do prazo. O recurso foi interposto dentro do prazo previsto no cronograma do Edital (item 8.1, etapa 9), em conformidade com o item 11.2 do instrumento convocatório, sendo, portanto, conhecido para análise de mérito.

A OSC requer a reavaliação das notas atribuídas, em especial nos **critérios A (Adequação da proposta) e B (Metas e indicadores)**, ambos com peso 2, argumentando que a proposta apresentada atende plenamente os requisitos do edital, fazendo jus à pontuação máxima.

## **II – DO MÉRITO**

A proposta do Instituto Cultural e Social do DF obteve a seguinte pontuação:

**INCS/DF: A 2 + B 2 + C 2 + D 4 + E 4 + F 4 = 46 pontos**

**Critério A – Adequação da proposta ao objeto do Edital**

Nota atribuída: 2 (Peso 2) = 4 pontos

A proposta contempla três eixos temáticos e prevê o atendimento direto de 5.000 mulheres, com a realização de 500 ações em 28 Regiões Administrativas, das quais sete são consideradas prioritárias. Ainda assim, a Comissão identificou as seguintes limitações:

- O alcance de 5.000 mulheres é considerado aquém do escopo esperado, dada a magnitude do projeto e sua abrangência territorial potencial, conforme item 1.5 do edital;
- As ações foram descritas de forma adequada, mas a articulação com a rede de proteção social e com equipamentos públicos existentes foi considerada limitada;
- A abrangência territorial inferior às 35 RAs do DF, ainda que não obrigatória, revela potencial subutilização da capacidade de impacto prevista no edital.

Dessa forma, a nota 2 foi mantida, por refletir a compatibilidade parcial com o escopo e os objetivos

estratégicos da política pública proposta.

### **Critério B – Clareza e objetividade na apresentação de metas e indicadores de avaliação**

Nota atribuída: 2 (Peso 2) = 4 pontos

A proposta apresenta metas quantitativas, qualitativas e mensuráveis, associadas a prazos e indicadores. No entanto:

- Parte dos indicadores carece de detalhamento metodológico que assegure sua eficácia na aferição dos impactos esperados;
- As metas de impacto qualitativo, como mudança de percepção, melhoria na busca por direitos e fortalecimento de vínculos sociais, não foram suficientemente exploradas;
- Os instrumentos de verificação, embora mencionados, não demonstram elevada robustez técnica para justificar nota máxima.

Assim, a nota 2 foi mantida, por refletir boa adequação, mas sem grau de excelência.

### **III – DA ANÁLISE RECURSAL**

A Comissão procedeu à reavaliação técnica da proposta, com base nos argumentos trazidos pela recorrente, especialmente nos critérios A e B.

#### **Critério A – Adequação da proposta**

A proposta está bem estruturada e apresenta coerência geral, mas a limitação da meta de atendimento direto (5.000 mulheres) e a abrangência territorial reduzida foram fatores que limitaram a nota máxima. A Comissão entendeu que a proposta não atingiu o grau de excelência exigido. Nota mantida: 2.

#### **Critério B – Metas e indicadores**

As metas foram bem apresentadas em termos quantitativos e com distribuição por ações, mas a falta de indicadores qualitativos mais robustos e metodologia específica de monitoramento justifica a nota 2, conforme escala de pontuação prevista no edital.

### **IV – CONCLUSÃO**

Diante da reavaliação técnica dos argumentos apresentados pela OSC recorrente, a Comissão conclui que a proposta do INCS/DF atende de forma adequada, mas não plenamente excelente, os critérios A e B, nos termos exigidos pelo Anexo III do Edital nº 01/2025 – SMDF. Assim, após reexame dos elementos da proposta e dos fundamentos trazidos no recurso, a Comissão de Seleção **delibera pelo não provimento do recurso interposto pelo Instituto Cultural e Social do DF – INCS/DF**, mantendo-se inalteradas as notas atribuídas aos critérios A e B, bem como a **pontuação final de 46 pontos**.

Atenciosamente,

**Comissão Especial de Seleção**  
Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF

[\[1\]](#) Este documento substitui versão anterior, por conter consolidação das informações e da análise final da Comissão, conforme revisão realizada após identificação de novos recursos tempestivos não computados inicialmente. A versão anterior permanece no processo por motivo de transparência



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9, Presidente da Comissão**, em 29/07/2025, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4, Membro da Comissão**, em 29/07/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **177309823** código CRC= **86EB6D76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

04011-00003392/2025-48

Doc. SEI/GDF 177309823